

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/CME-2025

Dispõe sobre Validação e Convalidação dos estudos dos alunos matriculados no ano letivo de 2024, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições constantes na Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014 e inciso III, do Art.11 do Decreto 14.353, de 1 de dezembro de 2016 - Regimento Interno do CME-PVH,

RESOLVE:

Art. 1º VALIDAR e/ou CONVALIDAR os estudos dos alunos matriculados no ano letivo de 2024 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, da Educação Infantil, Ensino Fundamental e modalidade Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º. Validação de estudos é o ato normativo aplicado para tornar legítima e legal a situação de alunos matriculados em escolas que não sejam autorizadas ou credenciadas para funcionar, conforme termos do inciso I, do Art. 1º, da Resolução nº 08/CME-2003.

§ 2º. Convalidação é o ato normativo aplicado para restabelecer a validação de estudos de alunos matriculados em escolas cujas autorizações de funcionamento ou credenciamentos encontrem-se vencidos, em consonância com termos do inciso II, do Art. 1º, da Resolução nº 08/CME-2003.

Art. 2º A Validação e Convalidação de matrículas e estudos, emanado no presente Ato, abrange somente as escolas que cumpriram o exercício do ano letivo de 2024.

Parágrafo único - as escolas que estão em exercícios letivos de anos anteriores, usufruirão da presente Validação e Convalidação de Estudos após concluída a carga horária e dias letivos determinado na legislação educacional vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela expedição de portarias relacionando nominalmente as escolas alcançadas pelo Ato Regulatório, que posteriormente devem ser encaminhadas a este CME-PVH.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOM.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS Presidente	
MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL Conselheira	FRANCISCO FIALIS DINIZ Conselheiro
MÁRIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA Conselheiro	DALYA ALVES DOS SANTOS Conselheira
ELIANE ORTOLAN Conselheira	JULIENE REZENDE OLIVEIRA Conselheira
MARCELO WILLIAN PEDROSA DE SOUZA Conselheiro	MIRIAN PEREIRA DA SILVA Conselheira

Homologado pela SEMED em 20/01/2025

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A2CA3DD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/01/2025. Edição 3903
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>